



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

GABINETE
VER. CHARLON MÜLLER

PEDIDO DE INDICAÇÃO:
AUTOR: Ver. Charlon Diego Müller

Nº 240 /2021.

ENTRADA: 01/10/2021

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

Senhor Presidente:

O Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, esta Casa, encaminhe ao Sr. ROGER CAPUTI ARAÚJO, Prefeito de Osório, o ANTEPROJETO de LEI em anexo que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA FAMÁRCIA SOLIDARIA- SOLIDARE, E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, visando estimular e promover a solidariedade, o Programa “Farmácia Solidária” tem por objetivo possibilitar o acesso aos medicamentos para a população, por meio de doações oriundas de consultórios médicos, da própria comunidade, de empresas e indústrias do ramo farmacêutico, entidades públicas, privadas, e outros entes da sociedade civil.

Além de contribuir no tratamento de saúde do indivíduo, o Programa possibilita a reflexão e conscientização de toda a sociedade sobre o uso consciente e responsável de remédios; evita a automedicação e intoxicações; evita o desperdício de medicamentos, o descarte incorreto dessas composições medicamentosas e seus resíduos químicos que iriam impactar drasticamente o meio ambiente; e ainda, proporciona economia aos cofres públicos do Estado e dos Municípios.

Justificativa:

Como é sabido, muita pessoa tem, cada vez, mais dificuldade para adquirir aquele medicamento que não é fornecido pela rede pública de saúde, comprometendo tratamentos, muitas vezes, o que faz a diferença entre a vida e a morte do paciente. É comum que muitos cidadãos comprometem quase ou totalmente a renda na aquisição de medicamentos, sobretudo aqueles de uso contínuo. Geralmente trata-se de pessoas idosas que recebem uma vergonhosa aposentadoria depois de contribuir uma vida inteira com o seu trabalho. Por outro lado, a dificuldade de acesso aos medicamentos caros e necessários para um tratamento ou a manutenção da vida, choca-se com milhares de reais em remédios sendo jogados, diariamente, no lixo comum. Medicamentos que poderiam atender a necessidade daquelas pessoas que não possuem condições financeiras de adquiri-los.

Sala das Sessões em, 05 de outubro de 2021

Charlon Diego Müller
Vereador de Osório
Líder da Bancada do MDB

VEREADOR
CHARLON
Müller